



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI
EDITAL N° 240/2022

EDITAL N° 240/2022 - PRPGI/REITORIA/IFMA 4 DE AGOSTO DE 2022

PIBITI ENSINO MÉDIO COMPLEMENTAR – VIGÊNCIA 2022/2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas para a manifestação de interesse em **bolsa complementar a projeto aprovado no Edital PRPGI N° 20/2022** de seleção ao Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ensino Médio (PIBITI Ensino Médio), vigência 2022/2023.

1. DO OBJETO

1.1 Possibilitar aos projetos aprovados no Edital PRPGI N° 20/2022 o acréscimo de 01 (uma) bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ensino Médio (PIBITI Ensino Médio) considerando a sobra de bolsas e o interesse da Administração em fomentar a inovação.

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1 Poderá manifestar interesse o pesquisador do IFMA que:

- a) Possua projetos aprovados no Edital PRPGI N° 20/2022;
- b) Esteja adimplente junto a PRPGI.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 A manifestação de interesse deverá ser realizada através de preenchimento de formulário eletrônico acessível no link <https://forms.gle/exrChPAvxcW8bGHT7> no período de 04 a 10 de agosto de 2022;

3.2 As solicitações feitas com informações incompletas ou fora do prazo estabelecido serão automaticamente indeferidas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR E BOLSISTA

4.1 O Orientador, assim como o novo bolsista, estarão vinculados às regras e prazos estabelecidos no Edital PRPGI N° 20/2022.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Manifestação de Interesse	04 a 10/08/2022
Divulgação do Resultado	11/08/2022
Implementação da Bolsa	12 a 26/08/2022

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

6.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, o proponente que não o fizer até o 3º (terceiro) dia útil posterior à sua publicação. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e,

6.2 O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, via processo eletrônico.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinarem, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A manifestação de interesse implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital PRPGI N° 20/2022, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento;

8.2 As informações prestadas pelo orientador no formulário, no SUAP e na Plataforma Lattes serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo aquele que a fornecer de forma incompleta, incorreta, ilegível ou comprovadamente inverídica;

8.3 A PRPGI não se responsabiliza por solicitação não recebida em decorrência de eventuais problemas técnicos ou congestionamentos do sistema Google.

8.4 A comissão responsável pelo certame foi estabelecida pela Portaria IFMA N° 243/2022, de 26 de janeiro de 2022;

8.5 Quaisquer dúvidas suscitadas de interpretação deste edital ou em relação ao uso do sistema podem ser enviadas ao e-mail inovacao.prpgi@ifma.edu.br.

São Luís - MA, 4 de agosto de 2022

(assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Georgiana Eurides de Carvalho Marques
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Georgiana Eurides de Carvalho Marques, DIRETOR - CD3 - DPESQ-PRPGI**, em 04/08/2022 16:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483498

Código de Autenticação: 01e2739ac9

